



RESOLUÇÃO Nº 05/2020

De 29 de maio de 2020

Autoriza a Fundação a promover a designação de empregados públicos fundacionais para responderem por serviços da Maternidade Gota de Leite, em atendimento a exigências legais perante órgãos de controle, conselhos profissionais e órgãos do sistema de saúde pública.

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 29 de maio de 2020, considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Diretoria Executiva da Fundação autorizada a promover a designação de empregados públicos fundacionais para responderem por serviços da Maternidade Gota de Leite, em atendimento a exigências legais perante órgãos de controle, conselhos profissionais e órgãos do sistema de saúde pública.

§1º Em razão da designação referida no caput deste artigo, fica estipulada uma gratificação de representação técnica, que será devida aos empregados públicos fundacionais assim designados para representarem tais encargos, com retribuição pecuniária fixada em patamar equivalente à devida na regra geral de remuneração de funções de confiança definida no Plano Básico de Organização da Fundação.



§2º A retribuição mencionada no §1º não será devida em razão da participação de comissões técnicas, salvo quando expressamente estipulada em regramento específico da comissão.

§3º Os empregados públicos serão designados por portaria específica, posterior ao início da vigência da presente Resolução, para o desempenho do respectivo encargo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 1º de junho de 2020.

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte).

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho Curador